

POR MAIS SEGURANÇA
NO TRABALHO

73 anos

CONSTRU LUTA



Número
460
JANEIRO
2020

Órgão Oficial de Divulgação do Sindicato dos Trabalhadores da Construção Civil de Volta Redonda, Barra Mansa, Resende, Itatiaia, Quatis, Porto Real e Rio Claro
Sede Própria: Rua N. Sra da Conceição nº 310 - Conforto - V.Redonda - Tel: 3348-2508 Telefax: 3342-2331 - Resende Telefone: (24) 3355-1711 - Pres. Sebastião Paulo de Assis



sindcivil@sindicatocivilvr.com.br



www.sindicatocivilvr.com.br



www.facebook.com/sindicatocivilvr



(24) 99275-4521



CONTRATO DE TRABALHO VERDE E AMARELO VAI DEIXAR O TRABALHADOR NO VERMELHO

Não é de hoje que o sindicato vem alertando os trabalhadores sobre as perdas de direitos, causadas pela reforma trabalhista, como o parcelamento das férias em até três vezes, trabalho intermitente sem carga horária mínima, dificuldades de entrar com processos na Justiça do Trabalho, entre outros. Sem contar a tentativa de enfraquecer os sindicatos, para barrar a resistência contra os retrocessos das leis trabalhistas.

Agora, mais um duro golpe está sendo arquitetado contra os trabalhadores, que é a Medida Provisória (MP) 905 do governo, uma nova e mais cruel reforma trabalhista, que implanta a Carteira de Trabalho Verde e Amarelo,

modificando 135 pontos da CLT e revogando outros 40.

Essa MP nada mais é que a substituição das vagas de trabalho "com direitos", por vagas de trabalho "sem direitos", o que vai dificultar ainda mais a vida do trabalhador nas negociações das convenções coletivas, do reajuste salarial e dos benefícios.

Diante dessa série de retrocessos de direitos, a classe trabalhadora, todas as categorias, não podem abaixar a cabeça nesse momento. É preciso mobilização para enfrentar mais esse desafio, por isso, o trabalhador precisa continuar fortalecendo o seu sindicato, mantendo-se sindicalizado e com força coletiva para defender os direitos.

Ótimo para os patrões, péssimo para o trabalhador

HORA EXTRA - A MP transforma domingo e feriado, em dia útil, para todos os trabalhadores. A medida autoriza o trabalho demandado pelo patrão e a folga em outro dia da semana.

FGTS MENOR - Com a carteira verde e amarela, o depósito do FGTS passa a ser menor. O valor atual é de 8% da remuneração, com a nova lei o valor passa a ser de apenas 2%. Com isso, a multa que o trabalhador irá receber, em caso de demissão também será menor, em vez de 40% do fundo de garantia, ele terá direito a apenas 20%.

SEGURO - DE - SEMPREGO - O governo vai passar a cobrar contribuição previdenciária (INSS), de todos que recebem seguro-desemprego. O governo cobrará 7,5% diretamente do seguro-desemprego.

PARCELAMENTO DO 13º E DAS FÉRIAS - Além do parcelamento do pagamento do 13º e das férias, a MP também permite que haja parcelamento da multa rescisória sobre o saldo do FGTS.



Essa medida já está valendo, por parte do governo. Mas ainda dá tempo de barrar mais esse prejuízo, contra os direitos dos trabalhadores! O trabalhador, junto com o seu sindicato, tem que pressionar o Congresso Nacional para recusar essa proposta, através de ligações, e-mails, mensagens pelo WhatsApp, etc, para deputados federais e senadores.

Contratação através do MEI: exploração e fim de direitos

Além dos prejuízos da MP 905 (carteira ver-de e amarela), o trabalhador já tem que conviver com os retrocessos causados pela reforma trabalhista, em vigor há mais de dois anos. Entre as várias perdas de direitos, duas práticas vêm aumentando a exploração do trabalhador, que são o contrato

intermitente (que só recebe as horas trabalhadas) e a contratação através do Microempreendedor Individual (MEI). Principalmente no setor da construção civil, onde boa parte dos trabalhadores atua de empreitada e algumas empresas não estão respeitando a convenção coletiva da categoria.

O sindicato alerta! NO MEI, VOCÊ NÃO TEM DIREITO:

- Registro em carteira de trabalho
- FGTS (e nem a multa do FGTS)
- Rescisão contratual
- PIS
- INSS
- Seguro Desemprego
- Férias
- 13º salário
- Adicional de periculosidade
- Adicional de insalubridade
- Cesta básica
- Vale-alimentação
- Vale-transporte
- EPis (Equipamentos de Proteção Individual)
- Entre outros fins de direitos, que causam a exploração



Depois de tudo isso, você ainda sonha com a aposentadoria?

Essa forma de contratação precarizou as vagas de trabalho. Cada vez mais os patrões estão fazendo pressão para que os trabalhadores façam o seu cadastro no MEI, acabando com o vínculo empregatício. Inclusive com relatos de que algumas empresas estão demitindo o trabalhador, com carteira assinada, oferecendo que ele continue trabalhando na empresa como MEI.

Trabalhador, fique atento e não aceite essa prática, denuncie ao seu sindicato!